

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015

(Do Sr. Adail Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o **PL 3337/2015** e tratar da competência da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** para a cobrança judicial da dívida ativa tributária com base no art. 131, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública convidando na oportunidade, em data a ser posteriormente agendada, o **Sr. Daniel de Saboia Xavier**, Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Ceará.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado ADAIL CARNEIRO  
(PHS/CE)